

PORTARIA IPREMB Nº 697, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

IPREMB
Publicado no Órgão Oficial
do Município de Betim
Em 30/12/21
[Assinatura]
Assessoria Jurídica
Ass. Marlon Douglas A. N. Costa
Chefe de Divisão Benefícios
Mat. 054234506 IPREMB

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À
SERVIDORA JANAINA DE OLIVEIRA
PRADO.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 69 da Lei nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 636, de 10 de maio de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora Janaina de Oliveira Prado, inscrita no CPF sob nº 653.747.036-68, ocupante do cargo efetivo de Professor PI-L, matrícula nº 0109571-4, lotada no Quadro Setorial da Educação, símbolo EF C6 30, devendo a mesma perceber proventos correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 08 de dezembro de 2021.

Bruno Ferreira Cypriano

Presidente do IPREMB

Maicon Douglas A. N. Costa
Maicon Douglas A. N. Costa
Chefe de Divisão Benefícios
Mat 054234506 IPREMB

IPREMB
Publicado no Órgão Oficial
do Município de Betim
Em 30/12/21
Maicon Douglas A. N. Costa
Assinatura do Responsável
Maicon Douglas A. N. Costa
Chefe de Divisão Benefícios
Mat 054234506 IPREMB